

LEI MUNICIPAL nº 753/2025 – Miraíma-CE, 08 de Abril de 2025.

**CONCEDE REAJUSTE AO SALÁRIO BASE DOS
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE
PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA/CE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reajustado o Salário Base dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Miraíma, na forma estabelecida pela Legislação Federal, conforme prevista no **ANEXO I** desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações existentes no orçamento em vigor e do repasse de recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Governo Federal

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, Estado do Ceará, em 08 de Abril de 2025.


OZANA COELHO RODRIGUES TEIXEIRA
Prefeita Municipal

ANEXO I – LEI MUNICIPAL Nº 753/2025 – 08/04/2025

CARGO/CLASSE	SIMBOLO	REF	HABILITAÇÃO	20 HORAS	40 HORAS
<u>PROFESSOR</u> <u>DA EDUCAÇÃO</u> <u>BÁSICA</u>	PEB	01	3º/4º PEDAGOGIA/LICENCIATURA CURTA SUPERIOR COMPLETO ESPECIALIZAÇÃO MESTRADO DOUTORADO	R\$ 2.433,89	R\$ 4.867,77

2/3

<https://autoatendimento.bb.com.br/apf-apf-autoatendimento/index.html?v=3.4.0#/template/~2Fpendencias~2FGTPY.bb>

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, Estado do Ceará, em 08 de
Abril de 2025.

Ozana Coelho Rodrigues Teixeira
OZANA COELHO RODRIGUES TEIXEIRA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE LEI

Certificamos para os fins que se fizerem necessários, que a Lei Municipal n.º 753/2025 de 08 de abril de 2025, que **"CONCEDE REAJUSTE AO SALÁRIO BASE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, foi publicada no site deste Município e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Miraíma, meio de publicação **OFICIAL** de todos os atos desta Municipalidade, atendendo aos dispositivos contidos na Lei Orgânica Municipal.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA, aos 08 de abril de 2025.


JOÃO COELHO TEIXEIRA
Chefe de Gabinete
CPF/MF nº 088.052.883-49